PORTARIA N.º 059/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Item VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo n.º 35, Inciso III, da Lei Municipal n.º 074/2002 de 24/12/2002 e Artigo 142 § 6.º da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE EXCLUIR**, a Gratificação de Insalubridade do Servidor abaixo relacionado, a contar de 01/02/2006.

NOME	RG	CARGO	PORCENTAGEM
Antonio de Mello	1.614.829-6-PR	Motorista II	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Março de 2006.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Municipio de Laranjeiras do sul
Veiculo Publicação: Correio Povo PR
Data Publicação: 08/03/2006
FLS 44
Divisão Recursos Humanos: